



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44919314/0001-68

Exercício:

2019

LEI Nº 1.302/2019 - DE 15 DE MAIO DE 2019

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$86.038,83 distribuídos as seguintes dotações:

02	11	01	SERVIÇOS MUNICIPAIS		
	302	15.452.0020.2034.0000	Manut.Vias Publicas		86.038,83
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 008	Recapamento Asfáltico		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

		86.038,83
Fontes de	Recurso	
02	00	86.038,83

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, aos quinze (15) dias do mês de maio de dois mil e dezenove (2019).

FERNANDO BARBERINO
Prefeito Municipal

REGISTRADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NA SECRETARIA DA
PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

NILTON SANTOS PERLE
Resp. Exp. Secretaria